ID: 2AB7923EA9164

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
AV FILOMENO PORTELA, 820
01.612.601/0001-18 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.004.182,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

44	04.122.0003.2201.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	120.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

61	04.123.0004.2301.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 DEPART. DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URBANOS

98	15.452.0011.2401.0000	PLANEJAMENTO URBANO	145.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
595	15.452.0011.2401.0000	PLANEJAMENTO URBANO	3.120,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

192	12.365.0013.2501.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
196	12.365.0013.2502.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
152	12.361.0016.2503.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	268.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
AV FILOMENO PORTELA, 820
01.612.601/0001-18 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.194

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

153	12.361.0016.2503.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
178	12.361.0016.2515.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 553 00	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 FUNDEB

302	12.366.0014.2706.0000	EDUCAÇÃO BASICA	240.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

416	20.608.0022.2902.0000	FORTALECIMENTO DO AGRO-NEGOCIO FAMILIAR	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

455	08.244.0023.2815.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	6.062,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

20	04.122.0003.2101.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 DEPART. DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URBANOS

83	15.452.0011.1411.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-60.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
84	15.452.0011.1412.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-90.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
AV FILOMENO PORTELA, 820
01.612.601/0001-18 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.194

02 04 00 DEPART. DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URBANOS

90	15.452.0011.2401.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-3.120,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
93	15.452.0011.2401.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-145.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
	999 000	Não se aplica		
104	15.452.0012.2403.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
120	17.544.0011.1414.0000	PLANEJAMENTO URBANO	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
139	26.782.0024.2406.0000	ESTRADAS VICINAIS	-180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

149	12.361.0016.1507.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
179	12.361.0016.2515.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	-20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 553 00	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 FUNDEB

222	12.361.0014.2701.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-20.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
234	12.361.0014.2701.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
AV FILOMENO PORTELA, 820
01.612.601/0001-18 Exercício: 2026

DECRETO Nº 72 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.194

02 06 00 FUNDEB

242	12.361.0014.2702.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-120.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
304	12.366.0014.2706.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-25.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

398	20.605.0022.1905.0000	FORTALECIMENTO DO AGRO-NEGOCIO FAMILIAR	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
405	20.608.0022.1902.0000	FORTALECIMENTO DO AGRO-NEGOCIO FAMILIAR	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

494	08.244.0023.2825.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-6.062,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAQUETÁ,

ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 087561921A254

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
AV FILOMENO PORTELA, 820
01.612.601/0001-18 Exercício: 2026

DECRETO Nº 73 , DE 04 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$141.310,28 distribuidos as seguintes dotações:

02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
594	10.301.0020.2618.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	75.947,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
566	08.244.0023.2825.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	35.246,65	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
581	27.812.0015.1506.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	30.116,63	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit Financeiro: **141.310,28**

Fontes de Recurso	
700 00	30.116,63
660 00	35.246,65
600 00	75.947,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAQUETÁ,

ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 0457886ECDF14

Câmara Municipal de Itainópolis – PI
Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro
Itainópolis – PI CEP: 64.565-000
CNPJ: 23.625.429/0001-70

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, FIRMADO ENTRE ESTA CAMARA E A L & C SERVICOS DE LOCACAO LTDA., EM 03/09/2025, QUE TENDO SIDO DECLARADA VENCEDORA NO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

CONTRATANTE: CAMARA DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS/PI.
CONTRATADA: L & C SERVICOS DE LOCACAO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 57.130.971/0001-73.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS PARTES DÃO POR TERMINADO O MENCIONADO CONTRATO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 137, INCISO VIII E ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES, SENDO QUE EM DECORRÊNCIA DISTO, NADA MAIS TEM UMA PARTE A RECLAMAR DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NAQUELE CONTRATO, EXCETUANDO-SE DESSA SITUAÇÃO TÃO SOMENTE OS SERVIÇOS EVENTUALMENTE REALIZADOS E QUE AINDA ESTEJAM PENDENTES DE PAGAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO (DISTRATO): 23/09/2026.

Sandegy mario da Rocha
CAMARA DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS
SANDEGY MARIO DA ROCHA
PRESIDENTE

ID: 55D490D335B64

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

DECRETO Nº 086/2026 - GAB. PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAQUETÁ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a servidora **Maria dos Remédios Gonçalves – CPF nº 216.968.703-30, como Fiscal do contrato,** nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº 062/2026
- **Procedimento de Origem:** Dispensa Eletrônica nº 009/2026 – Processo Administrativo nº 1045/2026.

Objeto: Fornecimento de móveis planejados, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Paquetá-PI.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 19 de agosto de 2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paquetá/PI.

Anderson Clayton da Silva Barros
Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal

ID: 4C62FF3CB9274

Câmara Municipal de Itainópolis – PI
Av. Tibério Nunes, s/nº – Centro
Itainópolis – PI CEP: 64.565-000
CNPJ: 23.625.429/0001-70

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITACAO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 003/2025, FIRMADO ENTRE ESTA CAMARA E A V3 SERVICOS E SISTEMAS LTDA., EM 30/01/2025, QUE TENDO SIDO DECLARADA VENCEDORA NO PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO DE UM AVANÇADO SISTEMA DE GESTÃO, VISANDO PROPORCIONAR UMA ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE E PRECISA DO PROCESSO DE ABASTECIMENTO, OTIMIZANDO A GESTÃO DOS RECURSOS RELACIONADOS AO COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI.

CONTRATANTE: CAMARA DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS/PI.
CONTRATADA: V3 SERVICOS E SISTEMAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.636.254/0001-03.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AS PARTES DÃO POR TERMINADO O MENCIONADO CONTRATO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 137, INCISO VIII E ART. 138, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES, SENDO QUE EM DECORRÊNCIA DISTO, NADA MAIS TEM UMA PARTE A RECLAMAR DA OUTRA, A QUALQUER TÍTULO E EM QUALQUER ÉPOCA, RELATIVAMENTE ÀS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NAQUELE CONTRATO, EXCETUANDO-SE DESSA SITUAÇÃO TÃO SOMENTE OS SERVIÇOS EVENTUALMENTE REALIZADOS E QUE AINDA ESTEJAM PENDENTES DE PAGAMENTOS.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO (DISTRATO): 23/09/2026.

Sandegy mario da Rocha
CAMARA DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS
SANDEGY MARIO DA ROCHA
PRESIDENTE

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS - *.*89.723-** - 24/09/2026 08:33:25**